

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 179 – DOE – 16/09/21 - seção 1 – p.37

SAUDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS nº 144, de 15-09-2021.

Altera a representatividade do Conselho Regional de Medicina Veterinária e do Conselho Regional de psicologia no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução SS-92, de 14 de junho de 2021 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

\> - A Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando à articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, alterada pelas Resoluções SS-76, de 1-11-2018 e SS- 92, de 14-06-2021, Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade do Conselho Regional de Medicina Veterinária e do Conselho Regional de Psicologia no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, a que se reporta o artigo 1º, itens 9 e 12, da Resolução SS nº 92, de 14 de junho de 2021, em conformidade ao abaixo indicado:

“.....

9. Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-SP Titular: Adriana Maria Lopes Vieira, RG 1.411.937-7 Suplente: Suely Stringari de Souza – RG 5.253.032 Suplente: Leonardo Burlini Soares – RG 11.447.585-8 – SCC/RJ

...

12. Conselho Regional de Psicologia – CRP-SP

Titular: André Moreira - RG 28.805.418-0

Suplente: sem indicação

....”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.